



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3659/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Municipais e à Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão da Fazenda e Praia Brava, solicitando especial atenção no sentido de que seja realizado a fiscalização e determinado a entrada do caminhão de recolhimento do lixo domiciliar, na rua João Luiz Gonçalves, no bairro Fazenda CEP: 88.301-486.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem o objetivo de que seja realizado a fiscalização e determinado a entrada do caminhão do lixo domiciliar na rua João Luiz Gonçalves, no bairro Fazenda CEP: 88.301-486, pelo motivo de que, segundo os moradores, dito caminhão não adentra na rua citada, e informam que não entrarão, face a mesma ser estreita.

Ocorre que a não entrada do caminhão que recolhe o lixo das residências, dito lixo vem acumulando e dando mal cheiro, e, para que os lixos possam ser devidamente recolhidos, os moradores são obrigados a levarem todo o lixo até a esquina da citada rua.

Ainda, anexa-se as fotos da citada rua, onde a mesma possui total tamanho para a devida entrada do caminhão que recolhe o lixo residencial.

Assim, demonstrado está que os moradores vêm passando problemas quanto ao recolhimento dos lixos domiciliares da rua João Luiz Gonçalves, no bairro Fazenda CEP: 88.301-486, situação esta que deve ser solucionado pelo Poder Público e assim terem os moradores da citada rua, melhores condições nos serviços prestados quanto ao recolhimento do lixo domiciliar.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE OUTUBRO DE 2017

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB